



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 08/2023
De 03 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a
Yone Santos Andrade e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

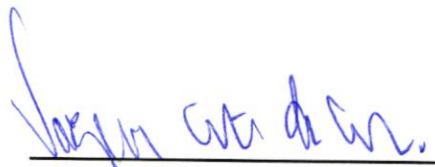
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor (a) Yone Santos Andrade portador (a) do CPF: 064.448.445-41, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 03 DE JANEIRO DE 2023.


VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal